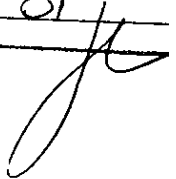




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 7401/20
Fls. 01
Resp. 

INDICAÇÃO N.º 367/2020

Instalação de abrigos de pontos de ônibus.

Senhora Presidente,

Considerando informações de munícipes sobre a falta de abrigo de ponto de ônibus.

O **Vereador André Leal Amaral - PSDB** solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:


Designar ao órgão competente que seja feito estudo para instalação de abrigo de ponto de ônibus nos referidos endereços:

- Rua Carlos Orsi, próximo ao cruzamento com a Rua Elso Previtalo, Jardim Alto da Colina.
- Rua Dyonízio Capovila, Colina dos Pinheiros.
- Rua Salvador Plínio Sigristi, Lot. Res. Água Nova.
- Rua dos Vinhais, Pq. Portugal.

Justificativa:

Sem o abrigo do ponto de ônibus, os munícipes ficam expostos às variações climáticas.

Valinhos, 17 de fevereiro de 2020.


André Leal Amaral
Vereador - PSDB

741/2020

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLADO 17/02/2020 16:04 0000000221